



LEI Nº. 1248/2016.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1087/2013-PLANO PLURIANUAL-PPA-2014/2017; 1171/2015-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2016 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2016 - LOA nº. 1208/2015 de 29/12/2015, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$- 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), para incremento da seguinte Dotação Orçamentária.

ENTRADA:

12.00 – FUNDO DE PREVIDENCIA - FUMPRECAMPO

12.01 – Previdência Social

12.01.09.272.0023.4.001-0000 – Manutenção do Fundo.

3.3.90.39.00 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____ R\$ 45.000,00

Fonte de Recursos –1- Recursos do tesouro

Ementa nº. 04 – Abre Crédito Suplementar – Excesso de Arrecadação - Recurso Vinculado

Despesa: 8

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$ 45.000,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizada Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação na Fonte 1 do fundo de Previdência R\$ 45.000,00 - conforme Art.43, Inciso I e II da Lei 4.320/64:

DEMONSTRATIVO

EXCESSO DE ARRECAÇÃO FONTE 1 (FUMPRECAMPO)	R\$ 45.000,00
TOTAL	R\$ 45.000,00

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1087/2013 – Plano Plurianual 2014/2017 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1171/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.



Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 27 de Julho de 2016.



OMAR JUMA EID
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO